



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 523/GR/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021 -

INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO PROFISSIONAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021, torna público a homologação resultado final da chamada para inscrições para a concessão de bolsa de estudo de cota de bolsa institucional da UFFS conforme o EDITAL Nº 323/GR/UFFS/2020 e o EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidatos classificados:

Classificação	Candidato	Situação
1º	Andressa Bosa	Contemplado (Critério de desempate de acordo com o inciso II do item 7.3 do EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021)
2º	Juliana Cristina Schneider Dietrich	Contemplado (Critério de desempate de acordo com o inciso II do item 7.3 do EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021)
3º	Janaina Estela Pinheiro	Suplente (Critério de desempate de acordo com o inciso II do item 7.3 do EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021)
4º	Jessica da Silva	Suplente (Critério de desempate de acordo com o inciso III do item 7.3 do EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021)

1.2 Candidatos não-contemplados/desclassificados:

Classificação	Candidato	Situação
5º	Douglas Daniel Schindler	Não contemplado (Critério de desempate de acordo com o inciso III do item 7.3 do EDITAL Nº 477/GR/UFFS/2021)
6º	Ricardo Scalvi	Desclassificado (Desclassificado de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2021)

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO

2.1 Os candidatos contemplados deverão encaminhar o Termo de Compromisso assinado (disponível no site: <https://www.uffs.edu.br/profmat>>Formulários para o e-mail sec.profmat@uffs.edu.br

2.2 Enviar cópia de comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil e documento de identificação pessoal (RG e CPF)

2.3 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 14 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor